



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 887/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art.** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 12 de novembro a 18 de novembro de 2020, à empregada pública temporária **Jacira Honório de Lima Taborda**, portadora da cédula de identidade civil com Rg nº 8.012.267-5/PR, ocupante do emprego público temporário de Professor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de novembro de 2020.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças